PORTARIA DE Nº CM-108, DE 02 DE MARÇO DE 2021

Retifica Portaria Nº CM-107 de 1º de março de 2021, torna sem efeito Portaria Nº CM-175 de 16 de dezembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais, com base no art. 87 caput e §1º da Lei Nº 8.298, de 03 de julho de 2017.

RESOLVE baixar a seguinte Portaria

Art. 1º O art 3º da Portaria de Nº CM-107 de 1º de março de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindos seus efeitos a partir do dia 1º de abril de 2021."

Divinópolis, 02 de março de 2021.

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.

Presidente da Câmara Municipal